

CONCORRÊNCIA n.º 02/2021

Assunto: Execução de obras de complemento do Hospital Regional de Bebedouro "Fase 3".

ESCLARECIMENTO - 01

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência n.º 02/2021, que objetiva a execução de obras de complemento do Hospital Regional de Bebedouro "Fase 3 - fazendo-o da seguinte forma:

Tendo visto que as informações contida no memorial descritivo e projetos do sistema de ar condicionado, disponibilizadas no site, <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/licitacoes-cgaobras/relacao-de-licitacoes/concorrancia-cga-n-022021>, são inconclusivo e inexequível, uma vez que, não existem projetos e tão pouco listas de materiais dos blocos 2 e 3 objeto da concorrência em referência para a fase 3.

Abaixo vide tabela 1 - item 24 disponível na planilha, modelo_planilha_3_etapa_bebedouro, de forma compactada para formação de custo, com informação de capacidade compreendendo a continuidade e conclusão dos serviços dos:

Blocos 1 somente limpeza e balanceamento nos 4º e 5º pavimentos
Blocos 2 e 3 O Sistema de ar condicionado parte nova e parte a ser complementada.

24.0	Conforto mecânico, equipamentos e sistemas					3.650.000,00
24.1	cotação	Sistema de Climatização de expansão indireta formado por 1 chiller's de 175 TR's capacidade unitária nominal, bombas de água gelada, climatizadores, fan&coil's / fancoletes, rede hidráulica isolada, interligações elétricas / controles, quadros elétricos, dutos de insulfamento e retorno, grelhas, difusores e sistema de ventilação e exaustão da cozinha (conforme NBR14518), exaustões para ambientes sem ventilação natural e pressurização das escadas.	vb	1,00	3.650.000,00	R\$ 3.650.000,00

Tabela 1 - Item 24.0 - modelo_planilha_3_etapa_bebedouro

Mesmo sabendo que as informações disponibilizadas para levantamento de escopo são sucintas, contraditórias e parte inexistente, a ECOPOLI realizou uma estimativa o qual solicitamos gentilmente a esta comissão de julgamento que possa validar tal composição ou até mesmo nortearmos.

Abaixo tabela 2 e 3 projetos e memorial descritivo HVAC disponibilizados no site.

AR CONDICIONADO	
HB-BL1-AC-1P-003-R2	HB-BL1-AC-4P-021-R2
HB-BL1-AC-1P-004-R2	HB-BL1-AC-4P-022-R2
HB-BL1-AC-2P-005-R2	HB-BL1-AC-4P-032-R2
HB-BL1-AC-2P-006-R2	HB-BL1-AC-5P-011-R2
HB-BL1-AC-2P-017-R2	HB-BL1-AC-5P-012-R2
HB-BL1-AC-2P-018-R2	HB-BL1-AC-5P-023-R2
HB-BL1-AC-2P-029-R2	HB-BL1-AC-5P-024-R2
HB-BL1-AC-2P-030-R2	HB-BL1-AC-5P-033-R2
HB-BL1-AC-3P-007-R2	HB-BL1-AC-CO-025-R2
HB-BL1-AC-3P-008-R2	HB-BL1-AC-CO-026-R2
HB-BL1-AC-3P-019-R2	HB-BL1-AC-CO-027-R2
HB-BL1-AC-3P-020-R2	HB-BL1-AC-CO-034-R2
HB-BL1-AC-3P-031-R2	HB-BL1-AC-CO-035-R2
HB-BL1-AC-4P-009-R2	HB-BL1-AC-CO-036-R2
HB-BL1-AC-4P-010-R2	HB-BL1-AC-CO-037-R2

memorial_descritivo_-_3
_etapa

HB-BL1-AC-TE-001-R2
HB-BL1-AC-TE-002-R2
HB-BL1-AC-TE-015-R2
HB-BL1-AC-TE-016-R2
HB-BL1-AC-TE-028-R2

Tabela 2 HVAC bloco 1

AF AC 01-01-16	18/08/2021 14:58	Pasta de arquivos
AF AC 04-01-51	18/08/2021 15:20	Pasta de arquivos
AF AC 09-01-12	18/08/2021 15:10	Pasta de arquivos
AF AC 12-01-12	18/08/2021 15:12	Pasta de arquivos
QF AC 02-01-11	18/08/2021 15:02	Pasta de arquivos
QF AC 03-01-12	18/08/2021 15:03	Pasta de arquivos
QF AC 05-01-40	18/08/2021 15:07	Pasta de arquivos
QF AC 06-01-12	18/08/2021 15:08	Pasta de arquivos
QF AC 07-01-12	18/08/2021 15:09	Pasta de arquivos
QF AC 08-01-12	18/08/2021 15:09	Pasta de arquivos
QF AC 10-01-12	18/08/2021 15:11	Pasta de arquivos
QF AC 11-01-12	18/08/2021 15:11	Pasta de arquivos
QF AC 13-01-12	18/08/2021 15:13	Pasta de arquivos
QF AC-CAG 01-21 faltando uma folha	18/08/2021 15:16	Pasta de arquivos

Tabela 3 – Quadros elétricos – bloco 1

ESTIMATIVA DE CUSTO HOSPITAL BEBEDOURO						%
Capacidade 170 Trs.						
			material	Mobra	total	
Chiller condensação a ar 30RBA1703865	Unid.	1,00	Quantidade da planilha item 24.1			
BOMBA CENTRIFUGA KSB MEGANORM 125-080-315 GG CONSTRUÇÃO EM FERRO FUNDIDO, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE SELO MECÂNICO, CONEXÕES FLANGEADAS, ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 30CV/4 POLOS 220/380/440 VOLTS IP-55 VAZÃO: 86 M ³ /H ALTURA: 50 MCA LÍQUIDO BOMBEADO: ÁGUA	Unid.	2,00			-	
Fan Coil modular Hospitalar com aquecimento e filtragem G	Unid.	10,00			-	
Fancolete K7	Unid.	15,00			-	
Caixa de Ventilação - Ventilador Siroco -	Unid.	6,00			-	
Exaustor Centrífugo em Linha Tipo AXC - Multivac ou Similar -	Unid.	5,00			-	
Ventilador para cozinha com coifa + Chapa preta	vb	1,00			-	
Duto / difusão	kgs	9.000,00			-	
hidraulica completa cavaletes tubulação, suporte e isolamento	mts	1.139,00			-	
Interligação Elétrica	vb	1,00			-	
Quadro Elétrico	vb	1,00			-	
Indiretos 1 Engenheiro, 1 ajudante, transportes horizontal e vertical, andaimes, TAB, As Built	meses	10,00			-	
VALOR DE CUSTO						-

Tabela 4 - Escopo de fornecimento estimativo fase 2 e fase 3

Venho gentilmente solicitar a esta comissão, que se façam as correções das quantidades, bem como a disponibilização dos projetos em DWG dos blocos 2 e 3, indicando o que será realmente o escopo, para que possamos concorrer em igualdade com os demais participantes.

Em resposta

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 24/08/2021, para o processo licitatório Concorrência Nº 02/2021.

Os projetos básicos do Bloco 2 encontram-se no site:

AR CONDICIONADO - DESENHOS COMPLEMENTARES

HB EL+ÉTRICA AC COBERTURA BL2

HB EL+ÉTRICA AC SUPERIOR BL2

HB EL+ÉTRICA AC T+ÉRREO BL2

HB_BL02_COBERTURA_AC_DU_05-06_R00 - 01

HB_BL02_COBERTURA_AC_DU_05-06_R00 - 02
HB_BL02_SUPERIOR_AC_DU_03-04_R00 - 01
HB_BL02_SUPERIOR_AC_DU_03-04_R00 - 02
HB_BL02_T+ÉRREO_AC_DU_01-02_R00 - 01
HB_BL02_T+ÉRREO_AC_DU_01-02_R00 - 02

Seguem descrições sobre o sistema constante do item 24.0 da planilha orçamentária:

1) Os projetos básicos do bloco 02, contendo o sistema com expansão direta (splits e splitões) deverão ser orçados considerando os modelos dos climatizadores como sendo expansão indireta (fancoletes e fancoils) mantendo as demais características técnicas na lista de equipamentos inalteradas. Manter inalteradas também as características técnicas de todos os ventiladores e exaustores;

2) Para o chiller de 175 TR (nominal) e BAG 04, que irá compor o complemento da CAG instalada na cobertura do bloco 01, "de preferência", manter os fabricantes e modelos já instalados na primeira fase, para que:

2.1) A unidade possa ter mais facilidade para contratação futura do contrato de manutenção (preventiva e corretiva), substituição de peças sobressalentes, garantia de atendimento rápido, junto aos fabricantes, para avarias emergenciais (24 horas), etc.;

2.2) Não ocorrer adequações no ponto de força, já deixado no quadro elétrico na fase 01, principalmente para os modelos de maior consumo energético;

2.3) Dimensões de base e principalmente peso do novo chiller sobre a laje.

3) No sistema de exaustão do SND, a empresa ficará responsável pelo fornecimento até as COIFAS em INOX, conforme especificado no MD. e NBR 14.518;

4) Todos os sistemas (Dutos, HD e Equiptos) expostos a intempéries deverão estar providos de proteção mecânica e pintura de acabamento especial;

5) NÃO considerar nenhuma climatização no bloco 03, por se tratar de um anexo que será usado para gases medicinais, gerador, cabine de energia e lixeira.

Lembrando que na transição do bloco 01 para o bloco 02, temos uma rede de água gelada (AAG/RAG) de espera para os futuros climatizadores no bloco 02. Sugerimos uma visita técnica ao local para ter a distância exata dessa espera até os novos fancoils e fancoletes.

NOTA IMPORTANTE:

Para desenvolvimento dos projetos executivos de ar condicionado deverão ser observadas criteriosamente as determinações aqui relacionadas, juntamente com o material técnico já disponibilizado. Estes projetos deverão OBRIGATORIAMENTE ser aprovados junto ao Grupo Técnico de Edificações (GTE) antes de qualquer compra de equipamentos ou materiais ou mesmo seu respectivo início das atividades de instalação na obra em Bebedouro.

Normas que deverão seguir para compor corretamente o orçamento do item 24.0 da planilha orçamentária:

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 16401:2008: Instalações de Ar Condicionado – Sistemas centrais e unitários Partes 1, 2 e 3/ NBR 7256:2005: Instalações de Ar Condicionado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde/ NBR 14.518: Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais

ASHRAE American Society Heating Refrigerating Air Conditioning Engineers/ ASTM American Society for Testing and Materials/ AMCA Air Movement & Control Association International/ ANSI American National Standards Institute/ SMACNA Sheet Metal and Air

Conditioning of Contractors National Association
Portaria 3523/GM (28/08/1998) Min da Saúde – Qualidade do Ar de Interiores e Prevenção de Riscos à Saúde dos Ocupantes de Ambientes Climatizados
Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA - Resolução 09 (16/01/2003) – Revisão e Atualização da RE 176 Padrões referenciais de Qualidade de Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente de Uso Público e Coletivo

RESSALTA-SE QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS, PERMANECENDO MANTIDAS TODAS AS DISPOSIÇÕES ALI CONTIDAS.

Equipe de Licitações